Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
PUBLICADO EM PLACAR
EM 27 / 04 / 2001

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 011/2001 DE 26 DE ABRIL DE 2.001.

"DISPÕE SOBRE DÁ NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais que lhe são Conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pedro Afonso aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art.1° - Passa a Rua "B" no Centro desta cidade de Pedro Afonso, que sai da Rua Barão do Rio Branco, passando ao lado direito da Praça Coronel Lysias Rodrigues, na frente do Mercado Municipal, seguindo até a Avenida Numeriano Bezerra de Castro, a chamar-se de **Rua "JOSÉ BRANDÃO".**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril do ano de dois mil e um.

JOSÉ WELLINGTON M. BELARMINO
Prefeito Municipal

VER. WILLIAM SOARES FERREIRA
Secretário de Administração

Jalles S. Mariano
Sh. Gabinete
Recebi em 27/04/2001